



Guia de Normas da Embrapa

Embrapa

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura e Pecuária

Guia de Normas da Embrapa

*Embrapa
Brasília, DF
2025*

Apresentação

O *Guia de Normas da Embrapa* tem por objetivo reunir, em um só documento, o arcabouço normativo da Empresa. Este é um documento dinâmico e atualizado periodicamente, permitindo ao usuário encontrar facilmente qualquer norma ou regimento institucional.

Sumário

Assuntos Correcionais | 5

Procedimentos Correcionais | 5

Comunicação | 5

Comunicação Corporativa | 5

Comunicação Estratégica | 5

Conformidade | 6

Gestão de Riscos | 6

Auditoria | 7

Comissão de Ética | 7

Ouvidoria | 8

Desenvolvimento Institucional | 9

Gestão Ambiental | 9

Gestão da Qualidade em PD&I | 9

Normas e Estrutura Organizacional | 10

Suporte ao Sistema de Governança
Corporativa | 11

Gestão de Contratações e Logística | 13

Aquisições e Contratações | 13

Controle Patrimonial | 13

Gestão da Informação e do Conhecimento | 14

Informação Arquivística | 14

Informação Científica e Tecnológica | 15

Gestão de Pessoas | 16

Gestão Funcional | 16

Procedimentos Correcionais

RC 283 20/2/2025

Código: 037.003.001.003

Processos Correcionais e Procedimentos Especiais [Versão revisada nº 1]

Resumo: Esta Norma dispõe sobre a atividade correcional na Embrapa, define competências, condições e estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito da Empresa.

Aplica-se às Unidades Organizacionais da Embrapa.

Aprovada pela Resolução do Consad nº 283/2025 e publicada no BCA nº 8, de 28/2/2025.



[Baixar documento](#)

RC_283_20.02.2025.pdf

Comunicação Corporativa

RN 9 31/7/1992 Código: Normativo publicado antes da elaboração das normas de codificação das normas da Embrapa

Publicação Periódica do Boletim de Comunicações Administrativas (BCA)

Resumo: Esta norma estabelece procedimentos básicos relativos à publicação periódica do Boletim de Comunicações Administrativas (BCA), para a divulgação dos atos de gestão da Empresa.

Trata sobre a finalidade, periodicidade, numeração, classificação dos assuntos e dos procedimentos referentes às matérias a serem publicadas.

Aprovada pela Resolução Normativa nº 9/1992, publicada no BCA nº 31, de 3/8/1992.



[Baixar documento](#)

RN_n9_31.07.1992.pdf

Comunicação Estratégica

RC 226 30/5/2022

Código: 037.004.004.001

Política de Comunicação da Embrapa

Resumo: Esta Política estabelece as diretrizes, os princípios, os objetivos e os valores da comunicação organizacional, que devem orientar o planejamento e a execução de ações, estratégias e canais de relacionamento da Empresa com os seus públicos.

Trata dos Objetivos da Comunicação Organizacional: Geral e Específicos; das

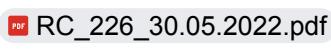
Diretrizes estratégicas; dos Valores da Comunicação Organizacional; dos Públicos da Embrapa: Setor Produtivo, Parceiros públicos e privados, Multiplicadores e/ou influenciadores, Público Interno, Mídias e Público político-institucional; dos Porta-vozes e fontes de informação; e das Responsabilidades.

Aplica-se às Unidades Organizacionais da Embrapa, aos seus empregados, com ênfase naqueles que possuem poderes delegados de decisão, bem como à entidades e pessoas, no país ou no exterior, sob a sua administração e responsabilidade direta.

Aprovada pela Resolução do Consad nº 226/2022 e publicada no BCA nº 25, de 1º/6/2022.



Baixar documento



RC_226_30.05.2022.pdf

Gestão de Riscos

RC 257 20/07/2023

Código: 037.005.001.004

Política de Gestão de Riscos, Integridade, Conformidade e Controles Internos [Versão revisada nº 2]

Resumo: Esta Política tem por objetivo estabelecer o direcionamento estratégico e determinações para as atividades corporativas de gestão de riscos, integridade, conformidade e controles internos, de forma a assegurar sua integração aos processos organizacionais e reduzir a exposição a riscos, danos ao patrimônio e à imagem empresarial, além de fortalecer os mecanismos de governança e o alcance dos objetivos estratégicos da Embrapa.

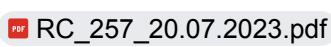
Trata Dos Princípios; Dos Objetivos; Das Diretrizes: Gerais, Gestão de Riscos, Gestão de Integridade e Controles Internos; Do Sistema de Gestão de Riscos, Conformidade, Integridade e Controles Internos; Da Estrutura de Gestão de Riscos, Conformidade, Integridade e Controles Internos; Das Responsabilidades: Conselho de Administração da Embrapa, Comitê de Auditoria Estatutário, Assessoria de Auditoria Interna, CeGRIC, CtGRIC, CLGRIC, Gerência-Geral de Riscos e Controles (GRC), Agente de Riscos e Gestor do Processo/Área.

Aplica-se aos gestores, administradores, comitês, empregados, prestadores de serviço, terceirizados, estagiários, colaboradores ou parceiros da Embrapa.

Aprovada pela Resolução do Consad nº 257/2023 e publicada no BCA nº 37, de 24/7/2023



Baixar documento



RC_257_20.07.2023.pdf

Auditoria

RC 281 28/11/2024

Código: 037.003.003.001

Norma de Prestação de Serviços de Consultoria de Auditoria da Embrapa

Resumo: Esta Norma tem por objetivo regulamentar e definir os procedimentos relativos aos serviços de consultoria prestados pela Assessoria de Auditoria Interna (AUD) no âmbito da Embrapa.

Dispõe sobre Condições gerais; Dos serviços de consultoria; Do planejamento dos serviços de consultoria; Da execução dos serviços de consultoria; Da comunicação dos resultados dos serviços de consultoria; Do monitoramento dos serviços de consultoria; Da avaliação dos serviços de consultoria; e Responsabilidades.

Aplica-se à Embrapa.

Aprovada pela Resolução do Consad nº 281/2024 e publicada no BCA nº 62, de 9/12/2024.

 Baixar documento

 RC_281_28.11.2024.pdf

Comissão de Ética

RC 225 30/5/2022

Código: 037.009.002.002

Código de Conduta, Ética e Integridade da Embrapa [Versão revisada nº 2]

Resumo: Este Código tem por objetivo estabelecer regras de conduta com base em valores éticos e princípios de integridade a quem se aplica este Código, para o alcance da missão e visão da Embrapa, em alinhamento com os valores institucionais. Trata dos Princípios, valores e missão; das Obrigações da Embrapa; das Obrigações dos empregados; das Obrigações gerais; das Obrigações digitais; das Obrigações específicas; das Vedações gerais; das Vedações relacionadas a conflitos de interesses; das Vedações relacionadas a nepotismo; das Vedações relacionadas a presentes, brindes e eventos; das Vedações relacionadas à internet, incluindo mídias sociais; das Vedações específicas dos gestores; das Responsabilidades e sanções; e dos Canais de denúncias.

Aplica-se às Unidades Centrais e Descentralizadas da Embrapa. É de observância obrigatória por todos os empregados, incluindo gestores, membros da Diretoria-Executiva e membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e dos Comitês de Auditoria e de Elegibilidade, estagiários, prestadores de serviços e demais colaboradores que estejam a serviço da Embrapa, inclusive em decorrência de contratos e parcerias. Este Código se aplica indistintamente, inclusive, em período de férias, licença, afastamento ou quando o empregado estiver cedido a outros órgãos.

Aprovado pela Resolução do Consad nº 225/2022 e publicado no BCA nº 25, de 1º/6/2022

 Baixar documento

 RC_225_30.05.2022.pdf

DD 3 24/5/2016

Código: 037.005.001.008

Regimento da Comissão de Ética da Embrapa (CEE)

Resumo: Esta norma define as regras e os procedimentos relativos à organização e ao funcionamento da Comissão de Ética da Embrapa (CEE).

Trata sobre a composição e o mandato e atribuições dos membros e da secretaria-executiva da comissão, bem como estabelece o rito de trabalho.

Aplica-se a todos os empregados da Embrapa.

Aprovada pela Deliberação de Diretoria nº 3, publicada no BCA nº 25, de 27/5/2016



Baixar documento



DD_n3_24.05.2016.pdf

Ouvidoria**RN 7** 13/7/2017

Código: 037.001.003.001

Atendimento ao Cidadão pela Ouvidoria

Resumo: Esta norma estabelece as orientações e os procedimentos a serem adotados para o atendimento ao cidadão realizado pela ouvidoria.

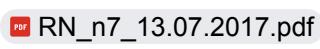
Trata dos procedimentos para atendimento ao cidadão pela Ouvidoria, incluindo os tipos de manifestação existentes para encaminhamento, bem como os canais de comunicação e os fluxos de trabalho para atendimento a demandas que exijam pronunciamento de outras áreas solucionadoras.

Esta Norma é aplicável às Unidades Centrais, Descentralizadas, bem como aos colaboradores e aos usuários de serviços da Embrapa..

Aprovada pela Resolução Normativa nº 7, de 13/7/2017 e publicada no BCA nº 31, de 17/7/2017.



Baixar documento



RN_n7_13.07.2017.pdf

DD 19 6/11/2019

Código: Normativo não codificado, anexo ao ato de aprovação

Regimento da Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral (CPPCAM)

Resumo: Este Regimento estabelece as regras que disciplinam a competência, as atribuições, o funcionamento e a organização da Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral (CPPCAM).

A CPPCAM é um colegiado de caráter consultivo e deliberativo, constituída no âmbito da Ouvidoria.

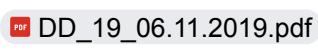
Trata da competência; dos Princípios Norteadores e definições; da Composição e Mandato; das Atribuições dos Membros: Presidente e Secretário(a) Executivo(a) da CPPCAM; das Vedações, dos Impedimentos e

Suspeições; das Reuniões e Deliberações; da Denúncia; da Admissibilidade; do Rito Processual; e dos Direitos do Denunciado.

Aprovado pela Deliberação de Diretoria nº 19, de 6/11/2019, publicado no BCA nº 52, de 11/11/2019.



Baixar documento



DD_19_06.11.2019.pdf

Gestão Ambiental

RC 228 30/5/2022

Código: 037.005.001.018

Política de Sustentabilidade

Resumo: Esta Política tem por objetivo estabelecer princípios e diretrizes para a sustentabilidade na gestão corporativa da Embrapa, nas operações de pesquisa, desenvolvimento e inovação e nos negócios da Embrapa, expressando sua responsabilidade socioambiental e suas boas práticas de governança.

Trata do Princípio; das Diretrizes: Dimensão Governança, Dimensão Ambiental e Dimensão Social; da Estrutura de Gestão da Sustentabilidade; das Responsabilidades: Conselho de Administração da Embrapa, Comitê Estratégico de Gestão da Sustentabilidade (CESust), Comitê Tático de Gestão da Sustentabilidade (CTSust), Comitê Local de Sustentabilidade (CLS), Gerência responsável pela gestão ambiental e Gestores.

Aplica-se à Embrapa e orienta a sua relação com as partes interessadas em relação aos aspectos da sustentabilidade nas suas dimensões ambiental, social e de governança.

Aprovada pela Resolução do Consad nº 228/2022 e publicada no BCA nº 25, de 1º/6/2022.



Baixar documento



RC_228_30.05.2022.pdf

Gestão da Qualidade em PD&I

DD 5 16/3/2021

Código: 037.008.001.001

Utilização dos Laboratórios Multiusuários [Versão revisada nº 1]

Resumo: Esta Norma tem por objetivo definir as condições, as regras e os procedimentos relativos à utilização dos laboratórios multiusuários da Embrapa.

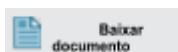
Trata das Condições gerais e especiais; Responsável Técnico; Comitê Técnico do Laboratório Multiusuário; Comitê Estratégico do Laboratório Multiusuário; Seleção de propostas; Responsabilidades: Da Diretoria-Executiva, Do Diretor-Executivo de P&D, Da Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento, Do Comitê Estratégico do Laboratório Multiusuário, Do

Comitê Técnico do Laboratório Multiusuário, Da Chefia-Geral da UD

responsável pelo Laboratório Multiusuário, Do Responsável Técnico, Dos Usuários, Da Instituição Parceira, Da ICT e Empresa, Da Coordenadoria de Suporte Jurídico à Inovação e Negócios (SIN/CSJ), e Da Rede Nacional de Gerenciamento de Processos Jurídicos da Embrapa (SIN/CSJ e SGE/GJC).

Aplica-se aos empregados da Embrapa, em especial às atividades desenvolvidas nos Laboratórios Multiusuários, instituídos formalmente pela Diretoria-Executiva da Embrapa, bem como às pessoas físicas ou jurídicas que utilizem o compartilhamento da infraestrutura dos Laboratórios Multiusuários.

Aprovada pela Deliberação de Diretoria nº 5/2021 e publicada no BCA nº 13, de 22/3/2021.



[Baixar documento](#)

DD_5_16.03.2021.pdf

Normas e Estrutura Organizacional

RN 9 13/4/2006

Código: 037.005.004.001

Elaboração de Normas da Embrapa

Resumo: Esta norma fixa condições, padroniza e estabelece regras, recomendações e procedimentos para a elaboração, apresentação, publicação, distribuição, arquivo e controle das normas da Embrapa, com vistas a assegurar uniformidade de apresentação e coerência entre as normas, e apoiar a implantação de Sistemas de Gestão da Embrapa.

Trata sobre estilo, coerência das normas, esquema geral, organização e conteúdo, bem como sobre os elementos normativos gerais e técnicos, componentes das normas.

Esta norma se aplica a todas as Unidades Centrais e Descentralizadas da Embrapa.

Aprovada pela Resolução Normativa nº 9/2006, publicada no BCA nº 18, de 19/4/2006.



[Baixar documento](#)

RN_n9_13.04.2006.pdf

RN 6 29/11/2024

Código: Não codificado, anexo ao ato de aprovação

Organograma da Embrapa

Resumo: Este Ato aprova o Organograma da Embrapa, contendo os organogramas da Diretoria-Executiva (DE) e das Unidades vinculadas à Presidência (PR), à Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DEPD), à Diretoria de Inovação, Negócios e Transferência de Tecnologia (DINT), à Diretoria de Administração (DADM) e à Diretoria de Governança e Informação (DEGI).

Aprovado pela Resolução Normativa nº 6/2024 e publicado no BCA nº 60, de 29/11/2024.



<https://www.embrapa.br/organograma>

DD 4 13/2/1990 Código: Normativo não codificado, anexo ao ato de aprovação

Regulamento Geral da Embrapa

Resumo: Este Regulamento tem por finalidade estabelecer a estrutura a forma de atuação,

bem como os preceitos gerais para as atividades e para a administração da Embrapa.

Trata das finalidades da Embrapa; da sistemática de atuação; das diretrizes básicas para a ação institucional; da organização geral; da competência dos titulares de cargos de direção; e das disposições atinentes ao pessoal.

Aprovado pela Deliberação de Diretoria nº 4, de 13/2/1990, publicada no BCA nº 9, de 12/3/1990.



Baixar documento

DD_4_13.02.1990.pdf

Suporte ao Sistema de Governança Corporativa

RC 183 4/4/2019

Código: 037.007.002.013

Política de Distribuição de Dividendos da Embrapa

Resumo: Tem objetivo de estabelecer os princípios, as diretrizes e as regras gerais para apuração do montante e distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio da Embrapa, de maneira transparente e de acordo com a legislação aplicável. Trata das questões de Capital Social; Dividendos; Juros sobre o Capital Próprio; Lucro Líquido; Reserva Legal; e Taxa Selic.

Aplica-se a Embrapa.

Aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 183, de 4/4/2019 e publicada no BCA nº 16, de 5/4/2019.



Baixar documento

RC_183_04.04.2019.pdf

RC 184 4/4/2019

Código: 037.005.001.015

Política de Governança de Dados, Informação e Conhecimento da Embrapa

Resumo: Tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes, atribuições e responsabilidades para a gestão de dados, informação e conhecimento, bem como quanto à divulgação de informações relevantes na Embrapa.

Trata das questões de Ativo de informação; Autenticidade; Classificação da informação; Conformidade; Conhecimento; Criticidade; Dados; Dados abertos; Dados administrativos; Dados de pesquisa; Dados pessoais; Disponibilidade;

Gestão; Gestão de dados; Gestão da informação; Gestão do conhecimento; Gestão da segurança da informação; Governança; Imagem institucional;

Informação; Informação relevante; Informação pública; Informação restrita; Informação sigilosa; Integridade; Licença pública; Metadados; Pessoas vinculadas à informação relevante; Plano de Dados Abertos; Princípio; Repositório institucional; Riscos de segurança da informação; Segurança da informação; Sensibilidade; Sigilo legal; Transparência ativa; Transparência passiva; e Tratamento da informação.

Aplica-se às instâncias organizacionais, Secretarias e Unidades Descentralizadas da Embrapa, bem como aos empregados da Embrapa.

Aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 184, de 4/4/2019 e publicada no BCA nº 16, de 5/4/2019.



<https://www.embrapa.br/politica-de-governanca-de-dados-informacao-e-conhecimento>

RC 237 16/12/2022

Código: 037.005.001.013

Política de Transações com Partes Relacionadas [Versão revisada nº 3]

Resumo: Esta Política estabelece os princípios e as diretrizes a respeito do relacionamento da Embrapa com Partes Relacionadas, assegurando que as decisões envolvendo tais situações sejam direcionadas com vistas ao interesse da empresa, do acionista e da sociedade.

Trata dos Princípios; Objetivos; Diretrizes; Estrutura de Gestão da Política das Transações com Partes Relacionadas; Responsabilidades: Consad, Diretoria-Executiva (DE), Gerência- Geral de Riscos e Controles (DEGG/GRC), Comissão de Partes Relacionadas da Embrapa (CparE), e Gerência-Geral Orçamentária, Financeira e Contábil (DEPSF/GOFC).

Aplica-se às Unidades Organizacionais da Embrapa, bem como demais entidades e pessoas sob a administração e responsabilidade direta da Embrapa, no país ou no exterior, orientando a relação desta Empresa com suas Partes Relacionadas, sendo aplicável a todos os empregados da Embrapa, com ênfase naqueles que possuem poderes delegados de decisão.

Aprovada pela Resolução do Consad nº 237/2022 e publicada no BCA nº 67, de 19/12/2022



[PDF RC_237_16.12.2022_.pdf](#)

Aquisições e Contratações

RC 277 21/3/2024

Código: 037.011.003.001

Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa [Versão revisada nº 2]

Resumo: Este Regulamento tem por objetivo estabelecer procedimentos, orientações e diretrizes referentes à realização de processos de contratação, regras sobre contratos e convênios e instrumentos congêneres na Embrapa, observando as oportunidades de negócios, as regras de divulgação, habilitação, qualificação, cadastramento, apresentação de lances, julgamento e adjudicação, recursos, assim como as normas específicas referentes a obras e serviços de engenharia, aquisição de bens, serviços de apoio, licitações internacionais, publicidade e patrocínio, alienação, bem como a contratação direta, dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação, gestão, fiscalização e alteração de contratos, rescisão e Processo Administrativo de Apuração (PAA).

Aplica-se às Unidades Organizacionais da Empresa.

Aprovado pela Resolução do Consad nº 277/2024 e publicado no BCA nº 16, de 28/3/2024

 Baixar documento

 RC_277_21.03.2024.pdf

Controle Patrimonial

DD 50 5/7/2011

Código: 037.011.001.001

Gestão de Bens Patrimoniais da Embrapa

Resumo: Tem por objetivo definir, fixar e padronizar o conjunto de princípios e

procedimentos destinados à gestão do patrimônio da Empresa, que integram o Sistema de Administração de Bens Patrimoniais da Embrapa, compreendendo o seu controle, guarda e manutenção.

Trata dos bens intangíveis, patrimoniais, patrimoniais móveis, patrimoniais imóveis, sementes, tangíveis, estoques, custo histórico, depreciação de bem patrimonial, sinistro, subunidade e usuário.

Aplica-se a todas as Unidades da Embrapa.

Aprovada pela Deliberação da Diretoria nº 50/2011 e publicada no BCA nº 33, de 6/7/2011.

 Baixar documento

 DD_n50_05.07.2011.pdf

Informação Arquivística

RN 18 21/8/2015

Código: 037.010.004.001

Gestão do Acervo Documental da Embrapa

Resumo: Esta norma define e padroniza os procedimentos de gestão do acervo das bibliotecas da Embrapa, os quais compreendem as atividades de incorporação, transferência, doação, inventário e empréstimo de documentos, além da responsabilidade pela utilização e gestão do acervo documental.

Trata de temas, das condições e de procedimentos necessários relacionados a acervo documental, Ainfo, alienação ou doação, assistente de biblioteca, biblioteca, bibliotecário, bolsista, consulta, consultor, descarte ou desfazimento, documento, documento imobilizado, empréstimo, empréstimo especial, empréstimo entre bibliotecas, estagiário, incorporação, inventário, manual técnico, obra especial, obra rara, obra de referência, registro, registro patrimonial, reparo técnico, supervisor da biblioteca, suporte físico, subunidade, transferência, usuário.

Esta norma se aplica a todas as Unidades da Embrapa.

Aprovada pela Resolução Normativa nº 18/2015 e publicada no BCA nº 36, de 24/8/2015.



[RN_h18_21.08.2015.pdf](#)

DD 19 10/8/2021

Código: 037.001.002.002

Gestão Documental Arquivística e Uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) [Versão revisada nº 1]

Resumo: Esta Norma tem por objetivo estabelecer as regras e os procedimentos de Gestão Documental Arquivística e Uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Embrapa. Trata das Disposições Gerais; da Gestão documental arquivística e uso do SEI: Atividades de gestão documental arquivística, Produção de documentos, Juntada por anexação, Relacionamento de processos, Cancelamento e movimentação de documento, Reconstituição de processo, Sobrestamento de processo, Conclusão do processo, Classificação e avaliação, Arquivamento e desarquivamento, Acesso, Empréstimo, e Boletim de Publicações Eletrônicas (BPE); das Responsabilidades: Das Áreas de Gestão Documental Arquivística, Dos Arquivos, Do Arquivo Central, Da Cpad, Da SGE, Da SGE/GGP e dos SGPs, Da SGE/GTI, Dos Protocolos, Do Protocolo Central, Das Unidades Centrais e Descentralizadas, Dos Usuários colaboradores, Dos Usuários externos, e Dos Usuários internos; e das Disposições finais e transitórias.

Aplica-se às Unidades Centrais e Descentralizadas da Embrapa.

Aprovada pela Deliberação de Diretoria nº 19/2021 e publicada no BCA nº 38, de 16/8/2021.



[Baixar documento](#)

DD_19_10.08.2021.pdf

Informação Científica e Tecnológica

RC 136 11/12/2013 Código: Normativo consta no corpo do texto do ato decisório

Política de Preservação de Acervos da Embrapa

Resumo: Esta norma trata da formalização da Política de Preservação de Acervos da Embrapa que tem por objetivo definir orientações gerais sistemáticas e contínuas a serem alcançadas pelo ato de preservação dos

acervos documentais da Embrapa. Abrange a preservação dos acervos documentais de bibliotecas, arquivos e museus da Embrapa, e aplica-se a todas as Unidades Centrais e Descentralizadas da Empresa.

Trata de temas, das condições e de procedimentos necessários relacionados a acervo documental, acervo arquivístico, acervo bibliográfico, acervo museológico, arquivo, biblioteca, conservação preventiva, conservação reparadora, documento, higienização, material iconográfico, material tridimensional,multimeios, obra especial, obra rara, política, preservação, reparo técnico.

Aprovada pela Resolução do Consad nº 136/2013, publicada no BCA nº 2, de 9/1/2014.



[Baixar documento](#)

RC_n136_11.12.2013.pdf

RC 137 11/12/2013 Código: Normativo consta no corpo do texto do ato decisório

Política de Desenvolvimento de Coleções da Embrapa

Resumo: Esta norma trata de aprovar a Política de Desenvolvimento de Coleções nas bibliotecas da Embrapa definindo as orientações gerais, sistemáticas e contínuas.

Trata de temas, das condições e de procedimentos necessários relacionados à seleção e à aquisição de material informacional; processo de seleção, tanto em quantidade quanto em qualidade; atualização permanente do acervo,

permitindo seu crescimento e seu equilíbrio nas áreas de atuação da instituição e de seus centros de pesquisa; direcionamento do uso racional dos recursos financeiros, determinação dos critérios para a duplicação de títulos, estabelecimento de prioridades de aquisição de material.

Esta política traz as seguintes definições: acervo, aquisição, biblioteca especializada, coleção, coleção de referência, descarte, documento, documento arquivístico, documento em braille, duplicata, fita em vídeo, folders, folheto, livro, manual, multimeios, norma técnica, obra es- pecial, obra rara, periódico.

Aprovada pela Resolução do Consad nº 137/2013 e publicada no BCA nº 2, de 9/1/2014.



Baixar
documento

RC_137_11.12.2013.pdf

Gestão Funcional

DD 1 17/1/2024

Código: Não codificado, anexo ao ato de aprovação

Plano de Carreiras da Embrapa - PCE [Versão consolidada, de 2012, alterado]

Resumo: Este Ato aprova as alterações nas descrições de perfil de cargo de Assistente, classes

A, B e C, descritas no ANEXO II - PERFIS MÍNIMOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO,
do Plano de Carreiras da Embrapa, aprovado pela resolução do CONSAD nº 241, de 16 de dezembro de 2022.

Aprovada pela Deliberação de Diretoria nº 1/2024 e publicada no BCA nº 5, de 5/2/2024.



Baixar
documento

DD_1_17.01.2024.pdf